
*Estrutura de poder, disciplina e trabalho nas plantações de chá em Assam, sob o domínio colonial**

Rana P. Behal^{**}

Resumo: O artigo trata das plantações de chá no Vale de Assam, na Índia, nos cerca de cem anos compreendidos entre a década de 1840 e o fim do domínio colonial nos anos 1940. Essas empresas agrícolas chegaram a empregar quinhentos mil trabalhadores, na primeira metade do século XX. O foco central do artigo são as relações de trabalho, baseadas em privação da liberdade de ir e vir dos trabalhadores e as estratégias empregadas pelas empresas para evitar que estes constituíssem organizações coletivas. Também são abordadas as leis que regulamentavam o trabalho na Índia no período colonial e os esforços dos empresários do setor plantador de chá de Assam para influir na elaboração e garantir uma implementação dessas leis em acordo com suas estratégias de controle da força de trabalho.

Palavras-chave: relações de trabalho na Índia; plantações de chá; formas de trabalho compulsório.

Abstract: The article is concerned with the tea plantations in the Assam Valley, India, between 1840 and the end of colonial rule, in the 1940's. Those agricultural enterprises employed about 500 thousand workers in the first half of the twentieth Century. The central focus of the article concerns with the labor relations, based on the indenture system and with the strategies used by the enterprises to prevent the formation of labor collective organization. The labor regulations under colonial rule are also a subject of the article, that emphasizes the efforts of the employers of tea plantations to influence the elaboration of the laws and to control the rule of that laws in accord with their strategies of labor force control.

Keywords: labor relations in India; tea plantations; indentured labor.

A indústria do chá, dos anos 1840 em diante, a mais antiga empresa comercial estabelecida pelo capital privado britânico no Vale de Assam, foi a maior empregadora de trabalho assalariado naquela região durante o domínio colonial. Essa indústria cresceu espetacularmente durante o final do século XIX, quando a produção de chá cresceu de 6.000.000 libras, em 1872, para 75.000.000 libras em 1900 e a área de cultivo de chá expandiu de 27.000 acres para 204.000 acres¹. O emprego da força de trabalho nas plantações de chá do Vale de Assam aumentou de 107.847, em 1885, para 247.760 em

* Rana Behal é autor convidado para o dossiê *Processos e condições de trabalho*. Este artigo foi originalmente publicado em *International Review of Social History*, Volume 51 supplement 14 (2006). Traduzido, com a autorização do autor, por Renata Meirelles e Paula Nabuco. Revisão Técnica de Marcelo Badaró Mattos.

** Rana Behal é Professor no Deshbandu College, da Universidade de New Delhi. É atualmente o tesoureiro da Associação dos Historiadores do Trabalho da Índia.

¹ BEHAL, Rana Partap. "Some Aspects of the Growth of the Tea Plantation Labour Force and Labour Movements in Assam Valley Districts (Lakhimpur, Sibsagar and Darrang) 1900-1947" PhD., Centre for Historical Studies, School of Social Sciences, Jawaharlal Nehru Univesity, 1983, p. 34.

1900² e a indústria continuou a crescer durante a primeira metade do século XX. Ao final do domínio colonial, as lavouras de chá do Vale de Assam empregaram quase 500.000 trabalhadores de uma população total de mais de 750.000 trabalhadores, e mais de 300.000 acres se encontravam sob o cultivo de chá de uma área total de um milhão de acres controlados pelas companhias de chá³.

Essa impressionante expansão e crescimento da indústria do chá do Vale de Assam ocorreu sob o controle monopolista do capital britânico. Uma análise da lista de companhias mostra que, em 1942, 84% das estâncias de chá, com 89% da área no Vale de Assam, eram controlados por casas administradoras européias⁴. Ao longo do território indiano, treze casas administradoras líderes de Calcutá controlavam mais de 75% do total da produção de chá em 1939⁵. Em outra ocasião, mostrei que as companhias de chá colheram lucros durante um longo período apesar dos preços e quedas da flutuação internacional⁶.

Uma das características mais notáveis da indústria de chá do Vale do Assam era que, diferentemente da maioria dos casos de outras grandes indústrias, como as de fibras têxteis, têxtil e de mineração na Índia britânica, esta nunca sofreu uma completa interrupção em sua produção durante a sua longa história. Isso é notável se considerarmos o fato de que as plantações de chá de Assam empregavam indiscutivelmente a maior força de trabalho sob os mais baixos salários em relação a qualquer empreendimento capitalista na história da Índia colonial. Essa indústria tinha um dos piores registros de relações trabalhistas e constantemente reclamava de “problemas do trabalho”. Não que outras áreas estivessem livres de problemas, a maioria delas exportadoras para o Oriente. A variação dos preços de chá, em um mercado mundial cada vez mais competitivo, era uma fonte constante de ansiedade para a administração das companhias de chá, mas os processos de produção e expansão ocorreram ininterruptamente. Eu arriscaria sugerir que a explicação para essa história de sucesso está na natureza da estrutura de poder da indústria do chá e nas hierarquias construídas e desenvolvidas durante sua longa história.

² *Report of the Assam Labour Enquiry Committee, 1906* (hereafter, *RALEC*) (Calcutta, 1906), p. 12.

³ BEHAL. “Some Aspects”, capítulo 2.

⁴ *Assam Directory and Tea Areas Handbook, 1942*. (Calcutta, 1942).

⁵ *Report of the Assam Labour Enquiry Committee 1956: Part I: Tea* (Delhi, 1956), p. 23.

⁶ BEHAL. “Some Aspects”, p. 84-85.

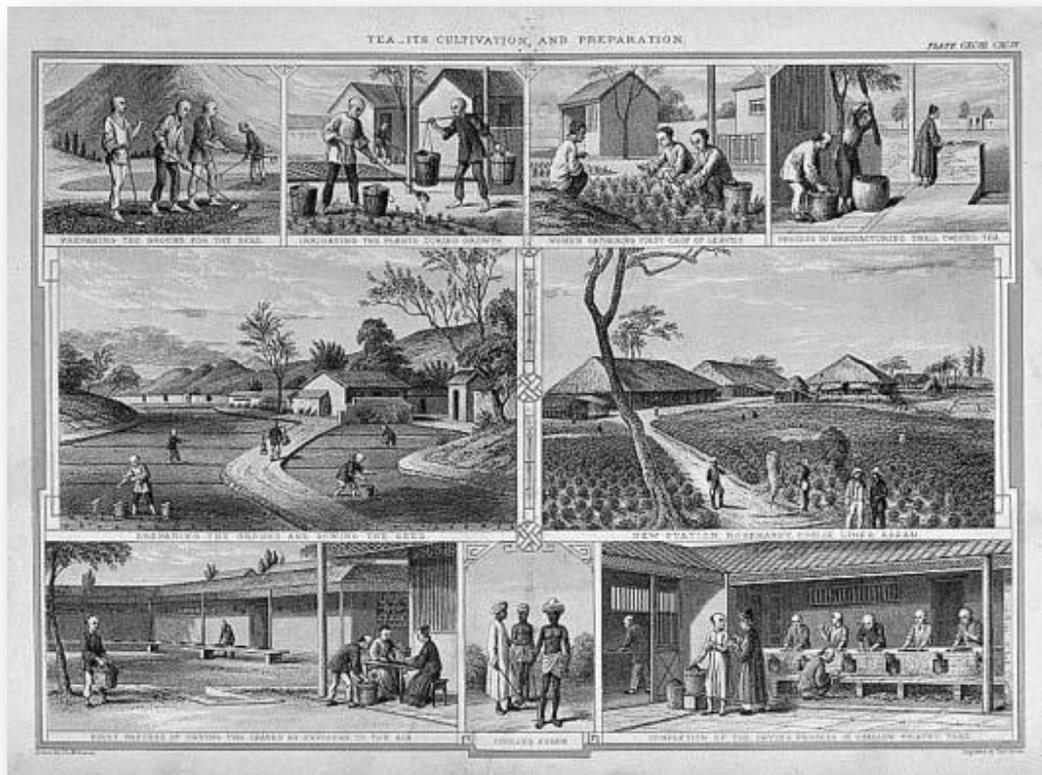


Figura I – gravura mostrando as diferentes etapas no processo de produção do chá, por volta de 1850. A produção de chá é aqui retratada de forma idealizada como um processo bem organizado em um ambiente idílico e pastoral, com moradias confortáveis.

Joseph Lionel Williams after Thomas Brown, 1850, Wellcome Library, London, Voo 19221, at <http://www.plantcultures.org/pccms/shwltemid=389#description>

Essa estrutura de poder se desenvolveu e operou em dois níveis. No nível mais alto, as companhias de chá, com suas respectivas sedes no Reino Unido e administradores em Calcutá, instituíram uma autoridade centralizadora na forma de um corpo superior, a Associação Indiana do Chá (Indian Tea Association), composta por executivos superiores das companhias de chá e por oficiais aposentados dos Serviços Civis Indianos (Indian Civil Services). A ITA funcionava tanto como um lobby para a indústria nos corredores de poder, quanto como órgão planejador e executor de suas estratégias de produção, organização e de políticas trabalhistas nas plantações de chá. Essa estrutura de poder era reforçada pelas conexões políticas e sociais da indústria com a autoridade colonial no sentido de influenciar a política das questões trabalhistas, especialmente no sentido de evitar impedimentos legais para o uso de forças ilegais e coercitivas no controle do trabalho e em outras plantações.

No nível mais baixo, “no chão”, essas estratégias e políticas eram forçadas por meio de uma estrutura hierárquica de poder centrada na autoridade administrativa de agricultores europeus e de seus assistentes. A ênfase chave recaía na imobilização das forças trabalhistas dentro do complexo das plantações depois de sua chegada e, ao mesmo tempo, controlando o seu contato com o mundo exterior. Ambas as estratégias tinham por objetivo evitar a formação de organizações coletivas trabalhistas. Os plantadores desenvolveram estratégias para dominar, disciplinar e controlar os trabalhadores, tanto no trabalho quanto nos espaços de convivência, por meio de métodos ilegais e legais. Mais notavelmente, os plantadores se adaptaram às exigências de mudança nas situações legislativas e políticas na região, sendo capazes de manipulá-las a seu favor. Em ambos os níveis, as autoridades operaram como parceiras e implementaram de maneira extraordinária estratégias e políticas bem-sucedidas preparadas pelo corpo superior. Nas páginas seguintes, tentaremos traçar a história de como essa estrutura de poder desenvolveu e funcionou nas lavouras de chá do Vale de Assam.

A ASSOCIAÇÃO INDIANA DO CHÁ (THE INDIAN TEA ASSOCIATION) - ITA

Os antigos anos de experimentação e de lento crescimento repentinamente deram lugar, durante os anos 1860, a uma frenética expansão das plantações de chá, o que gerou um “boom” altamente especulativo⁷, que foi desencadeado pelas “regras de taxas simples” de Lord Canning de concessão de terras a agricultores a preços muito baixos⁸. Os desenvolvimentos na indústria do chá que ocorreram após 1865 levaram à fundação de uma estrutura de poder que, na verdade, continuou a operar por mais de duas décadas após a Independência.

O primeiro desses desenvolvimentos foi o controle da administração das plantações de chá pelas casas administradoras, o que levou à fusão e transformação de plantações

⁷ GRIFFITHS, Sir Percival. *The history of the Indian Tea Industry* (London, 1967), p. 61-99; RUNGTA, Radhey Shyam. *The Rise of Business Corporations in India 1851-1900* (London, 1970), p. 103, 279-280.

⁸ A política de ocupação de terras incultas adotada pelo governo, durante os anos 1850 e 1860, era para facilitar a concessão de áreas para agricultores para o cultivo de chá. Os termos foram depois liberalizados em 1861, sob as “regras de taxas simples” de Lord Canning, sob as quais a terra era vendida por 2,8 a 5 rupias por acre sem nenhum tipo de condições anexas. Ao invés de dar a concessão de arrendamento, a terra era colocada à venda em leilão. Isso estimulou em larga escala a posse de terra. Ver BEHAL. “Some Aspects”, p. 17-19.

menores em empresas de grande porte. Ao final do século, as sete maiores casas administradoras controlavam quase 61% de todas as plantações de chá⁹. O total de estratégias de negócio de manufatura, transporte e comércio de chá começou a ser implementado por meio de uma hierarquia de administradores, superintendentes das plantações de chá em Assam, agentes administradores em Calcutá e as matrizes das companhias no Reino Unido. A indústria adquiriu coesão e se tornou o mais bem organizado *lobby* de negócios com a formação de seu corpo superior, a Associação Indiana do Chá (Indian Tea Association – ITA) em 1881. Por volta do início do século XX, a ITA e suas filiais tinham se tornado um importante grupo de pressão europeu, que influenciou, com êxito, a política de governo, afetando, em particular, a indústria e a província de Assam de maneira geral.

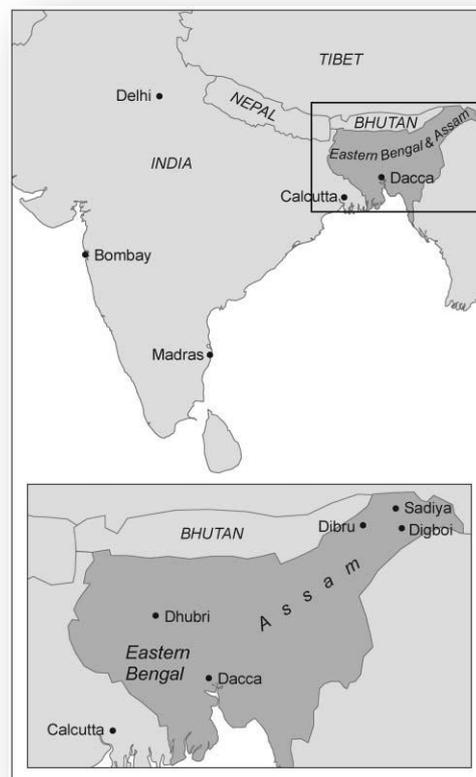


Figura 2. Mapa de Assam e do Leste de Bengala no início do século XX. Arte por Jelle van Lottum

⁹ Essas casas agenciadoras administrativas também controlavam a maioria de outros empreendimentos industriais, bancários e de navegação na Índia Oriental e contavam com uma tremenda influência política com o governo britânico e sua burocracia, tanto na Índia como no Reino Unido; BAGCHI, A. K. *Private Investment in Índia* (Cambridge, 1972), p. 161-162; BUCHANAN, D. H. *The Development of Capitalistic Enterprise in India* (New Delhi, 1996).

Plantadores europeus constituíam o corpo-chefe de não-oficiais que eram chamados pelo governo a participar nos comitês locais estabelecidos com o propósito de desenvolvimento das comunicações e outras infra-estruturas. De maneira semelhante, até 1915, a maioria dos postos locais era largamente preenchida por *ex-officio* e membros eleitos entre os agricultores europeus¹⁰. Em 1906, um Conselho Legislativo foi estabelecido como resultado do assentamento de 1905 que transformou Bengal Oriental e Assam em uma província do Governador. O novo Conselho era dominado por europeus que compunham praticamente dois terços do seu total de membros¹¹. Quando o questionamento desse crescimento veio à tona com as reformas de Morley-Minto de 1909, a ITA, apoiada pela Câmara do Comércio de Bengal, teve êxito ao pressionar o governo para alocar dois assentos de acordo com os interesses do chá no Conselho¹². Em 1912, quando o Conselho Legislativo de Assam foi constituído, só a indústria do chá foi alocada com três do total de onze assentos¹³. Entretanto, nenhuma representação foi dada ao trabalho nos três conselhos.

A Assembléia Legislativa de Assam, constituída sob a Lei de 1935, tinha sete europeus e dois indianos membros dos plantadores, representando apenas 1.319 eleitores. Por outro lado, às forças de trabalho das plantações de chá que representavam 34.279 eleitores foram dados apenas quatro assentos¹⁴. O grupo europeu continuou a ser influente sobre o governo provincial, mesmo após um ministério “popular” ser formado em 1937. O historiador oficial da indústria do chá admitiu, um tanto desconfortável, que, em Shillong, o grupo europeu se empenhou para estabelecer um grande acordo e, de fato, descobriu-se a si mesmo chamado a desempenhar um constrangedor e proeminente papel na formação e dissolução dos governos provinciais¹⁵.

As visões da ITA, expressas por meio dos deputados, memoriais e representações, assim como através de contatos por detrás dos panos com oficiais, receberam a mais

¹⁰ GUHA, A. *Planter Raj to Swaraj: Freedom Struggle and electoral Politics in Assam 1826-1947* (New Delhi, 1977), p. 30-31.

¹¹ *Ibidem.* p. 75.

¹² *The Report of the General Committee of the Indian Tea Association, 1909* (hereafter, *ITA Report*) (Calcutta, 1909), p. 144-146.

¹³ GUHA. *Planter Raj to Swaraj*, p. 82; *ITA Report, 1912* (Calcutta, 1912), p. 6.

¹⁴ GUHA. *Planter Raj to Swaraj*, p. 220.

¹⁵ GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 527-528.

privilegiada consideração pelo Estado colonial. Em 1901, o Comissário Chefe de Assam, Henry Cotton, recomendou o aumento no salário mensalmente pago aos trabalhadores nas plantações e tomou algumas medidas corretivas administrativas, baseado nos relatórios de inspeção dos oficiais dos distritos. A campanha da ITA por meio da imprensa anglo-indiana e do lobby dos oficiais superiores do governo em Calcutá trouxe problemas para Cotton e para seus superiores e frustrou suas perspectivas futuras nos Serviços Civis Indianos (Indian Civil Services)¹⁶. Entretanto, houve exceções: a rejeição do projeto de lei Anti-persuasão, em 1914, pela Secretaria de Estado da Índia, que foi varrido tanto pelo governo provincial quanto pelo governo central após intensos lobbies da ITA e a revogação, em 1926, da Lei XIII de 1859¹⁷.

Mas isso não queria dizer que a ITA estava se tornando pouco importante. Quando, por exemplo, os plantadores foram confrontados com novas realidades, quando os protestos trabalhistas estavam assumindo formas coletivas, como greves e êxodos durante 1921-1922, a ITA soube bem influenciar o governo de Assam para usar sua propaganda e o aparelho de força da lei para suprimir a militância trabalhista. O governo de Assam respondeu imediatamente e designou um oficial especial para supervisionar o trabalho de propaganda¹⁸, ao mesmo tempo em que cumpria o pedido dos agricultores pelo deslocamento de um pelotão dos Rifles de Assam para distritos com problemas, com o objetivo de ajudar a polícia civil a suprimir uma greve na Estrada de Ferro de Dibru-Sadiya e para lidar com a irrupção de distúrbios entre trabalhadores nas plantações de chá do Vale de Assam¹⁹. Posteriormente, a maior parte das revoltas foi contida impiedosamente pela polícia local e por processos da justiça com condenações a variadas formas de rigoroso aprisionamento²⁰. Que a influência da ITA não foi absolutamente diminuída ficou claro

¹⁶ BEHAL. "Some Aspects", p. 166; National Archives of India, New Delhi (hereafter, NAI), Governo da Índia, Department of Revenue and Agriculture, Emigration, A Proceedings, nos 6-8, arquivo número 90 de 1901, p. 122-136.

¹⁷ Após a revogação das cláusulas penais da Lei de Trabalho Imigrante (Immigration Labour Act) em 1908, a ITA submeteu um memorial ao governo pedindo uma nova legislação para **conter** a "persuasão" de trabalho nas plantações de chá de Assam. A Secretaria de Estado da Índia rejeitou o projeto de lei que envolvia "princípios" que não poderiam ser aceitos. Era uma referência aos fortes sentimentos antiescravistas que prevaleciam no Reino Unido. Para detalhes, ver BEHAL. "Some Aspects", p. 158, 166; para mais detalhes da Lei XIII, ver abaixo.

¹⁸ *ITA Report, 1921* (Calcutta, 1921), p. 5.

¹⁹ Assam State Archives, Guwahati (hereafter, ASA), Government of Assam, Financial Department, Immigration Branch B, nos 20-112, Março 1922, p. 105-107.

²⁰ *Annual Report on Labour Immigration into Assam* (hereafter, *Assam Labour Report*), 1920-21 (Shillong, 1921), p. 2. Nos estados do chá de Sonaguli e Kacharigaon treze e vinte seis trabalhadores respectivamente

quando o Governo da Índia, antes de sancionar a Lei do Trabalho Emigrante XXII de 1932, enviou cópias do anteprojeto de lei para ITA ver suas disposições. Essa ação foi sucedida por várias entrevistas e encontros entre os representantes dos agricultores e os oficiais do governo. Como consequência de suas discussões, os adendos recomendados foram aceitos no anteprojeto de lei final²¹.

Em fins dos anos 1930, o clima político em Assam, como em outras partes da Índia, começou a mudar, com a crescente atividade política e a formação de governos provinciais eleitos sob a Lei do Governo da Índia de 1935. A aritmética política eleitoral em Assam evitou a formação de um único e estável partido do governo e teve início na área uma série de governos de coalizão multipartidária e de curta duração. O grupo europeu adquiriu uma posição equilibrada entre os grupos Congressistas e não-Congressistas²². A maior preocupação da ITA, nesse ponto, era evitar que quaisquer dos grupos de coligação no poder tomassem medidas legislativas consideradas hostis aos interesses do chá. Com Sir Percival Griffiths, um funcionário aposentado civil e, posteriormente, o historiador da indústria do chá, como seu conselheiro político, a ITA preparou estratégias para manipular e apoiar aqueles grupos políticos na formação de governos considerados submissos e fáceis de influenciar. A aproximação destes foi resumida no seguinte fragmento das comunicações enviadas pelo presidente da ITA de Calcutá:

Parece-me de vital importância para a indústria do chá constatar os perigos que se encontram à frente e fazer todo o possível para consolidar sua posição. Se, com um governo amigável, podemos fazer qualquer coisa, o que evitará uma Legislação hostil, que seria ou introduzida caso o Congresso retornasse ao poder, ou

foram condenados e sentenciados a vários tipos de rigorosa detenção. Nos estados do chá de Dhandai, Bamgaon e Khairabri, sessenta e cinco, seis e doze trabalhadores respectivamente foram presos, dos quais quarenta e nove foram sentenciados a rigorosas detenções. No estado do chá de Barkatthani, dois trabalhadores foram condenados – um fugiu e outro foi sentenciado a dois anos de rigoroso aprisionamento, sob a acusação de atacar um administrador. Os líderes dos estados do chá de Amguri e Borsilla foram processados e condenados a pagar bônus de 50 rúpias cada um com dois fiadores para manutenção da paz por seis meses, e caso o pagamento não fosse feito eles seriam presos por seis meses. No estado do chá de Suffry, a divisão do subscritório utilizou Rifles de Assam e forçou os trabalhadores a dispersarem. Assam Labour Report, 1921-22 (Shillong, 1922).

²¹ *ITA Report, 1932*. (Calcutta, 1932), p. 10. A indústria do chá constantemente reclamava das restrições e do controle do governo sobre o recrutamento e transporte de trabalhadores imigrantes e fazia lobby para que a legislação fosse alterada. Seguindo as recomendações da Comissão Real e da ITA, o Governo da Índia aprovou a Lei do Trabalho Emigrante XXII de 1932 e revogou a Lei VI de 1901. Sob a Lei, o governo designava um Controlador do Trabalho Emigrante, cujo principal trabalho era supervisionar o recrutamento e assegurar que a maneira pela qual os trabalhadores eram transportados para as plantações de chá de Assam estava de acordo com o regulamento do governo.

²² GUHA. *Planter Raj to Swaraj*, p. 216-236; CHATTERJI, Basudev (ed.). *Towards Freedom, 1938* (New Delhi, 1998), capítulo sobre o Ministério de Assam.

introduzida efetivamente contra os interesses da indústria do chá, um grande passo na direção certa terá sido dado²³.

Como parte do plano de ação de Griffiths para lidar com a situação política em Assam, decidiu-se dar apoio à coligação liderada por Munammad Saadulla, ao invés do Partido do Congresso, em retribuição a certas considerações. Era esperado que Abdul Matin Chaudhury se tornasse o novo Ministro do Trabalho. Conforme o Presidente da ITA reconheceu, “de fato, nós o cultivamos em algum momento do passado”, e ele era visto como garantia contra qualquer legislação hostil e prejudicial à indústria. Foi relatado que Saadulla deu sua “garantia pessoal de que não iria introduzir qualquer Legislação que afetasse diretamente a Indústria do Chá sem a nossa consulta, pois seu objetivo era ser guiado por aqueles que controlavam a indústria do chá.”²⁴

Os anos entre 1937 e 1940 também testemunharam um repentino aumento de distúrbios trabalhistas e a emergência de sindicatos. O Controlador do Trabalho Emigrante, em 1939, relatou “um número incomumente amplo de greves, vistas. 17 e muitos distúrbios.”²⁵ O número de greves relatado em outro relatório oficial foi muito maior, somando 37 para aquele ano²⁶. As greves se espalharam pela Companhia do Fósforo de Assam, em Dhubri, cujo proprietário era sueco, pela Companhia do Óleo de Assam (subsidiária da Companhia de Óleo de Burma) em Digboi, pela Estrada de Ferro de Assam e Companhia do Comércio, de propriedade britânica, até as plantações de chá e estabelecimentos do governo²⁷. A intensidade dos distúrbios trabalhistas alarmou o governo. O Governo de Assam expressou sua ansiedade em relação à “frequência de greves e distúrbios nas plantações de chá em várias partes da província”²⁸. A Associação Indiana do Chá fez representações ansiosas ao governo e a atenção do Ministério foi desviada para a necessidade de ação urgente para manter a lei e a ordem²⁹.

²³ Índia Office Library, London. (hereafter, IOL), Indian Tea Association Papers (hereafter, ITA Papers), circular C. 159, 20 November 1939, mss Eur F 174, Bay/H.

²⁴ IOL, ITA Papers, mss Eur F 174, bay/H circular no. 239, 17 November 1939; circular no. 159, 29 November 1939.

²⁵ *Annual Report on the Working of the Tea Districts Emigrant Labour Act XXII of 1932* (hereafter, *RTDEL*) (*Shillong, 1939*), p. 386.

²⁶ REGE, D. V. *Reporto on na Enquiry into Conditions of Labour in Plantations in India* (Delhi, 1946), p. 72.

²⁷ NAI, Fortnightly Reports, Assam, Home Political Department, 1939; Guha. *Planter Raj to Swaraj*, p. 236-263.

²⁸ ASA, Government of Assam, General and Judicial Department, Immigration Branch B, file no. Imm 118, GIM. 49/47, 1939, p. 167.

²⁹ *ITA Report, 1939* (Calcutta, 1939), p. 26.

Como consequência, o Governo de Assam designou o Comitê de Trabalho em Plantações para investigar as causas dessas recentes greves e distúrbios. Os membros do Comitê eram K. C. Ghosh, Serviços Cívicos Indianos, ICS (Indian Civil Services), como Presidente, F. W. Hockenull, da ITA, Baidyanth Mukherjee, representando os proprietários de plantações indianos, A. K. Chanda, Membro da Assembléia Legislativa (MLA) de Surma Valley e Debeswar Sarma, MLA do Vale de Assam, representando as forças trabalhistas³⁰. A ITA, suspeitando do Partido do Congresso e claramente insatisfeita com a eleição de dois membros trabalhistas, se valeu de sua proximidade com a burocracia colonial para adiar e frustrar as operações desse Comitê desde seu início³¹. Em uma carta ao Secretário Chefe do Governo de Assam, que data do dia 26 de maio de 1939, o Presidente da ITA protestou contra a nomeação de dois MLAS (Membros da Assembléia Legislativa) para o Comitê, alegando que eles “tendiam” contra a indústria e que estavam pessoalmente ligados ao fomento dos distúrbios trabalhistas nas plantações de chá³². A ITA estava disposta a cooperar com o Comitê sob a condição de que este fosse liderado por pessoas “aceitáveis para a indústria do chá”, defeito que ameaçava interromper a sua participação por completo. A associação levou adiante a ameaça e se afastou do Comitê quando as suas objeções não obtiveram uma resposta positiva³³. O Comitê se dobrou mesmo antes de começar a trabalhar.

A crescente militância trabalhista e a emergência dos sindicatos nas plantações de chá emergiram claramente como a maior preocupação para a ITA. Desde o início dos anos 1920, o surgimento de formas relativamente mais organizadas de resistência trabalhista, como greves, nas plantações de chá do Vale de Assam, tinha sido visto como o trabalho de

³⁰ Os termos do Comitê eram: (1) determinar qual era a raiz das greves recentes e de outras manifestações de descontentamento nas plantações de chá em Assam e, especialmente, se havia demandas econômicas de maneira generalizada no distrito em questão ou nos estados afetados; (2) quais medidas seriam necessárias para remover as causas ou ditas greves; e (3) quais as formas de organização desejáveis para permitir aos trabalhadores das plantações de chá comunicarem suas demandas à administração de modo capaz de assegurar que seus interesses estão seguros e produzir o assentamento de tais demandas por meio de negociações; ASA, Government of Assam, General and Judicial Department, Immigration Branch B, file no. Imm. 118-GIM – 49/47, 1939, p. 167.

³¹ IOL, ITA Circulars 92 e 115, ITA papers, mss Eur F/147/bay/H, 1939.

³² ASA, Government of Assam, General and Judicial Department, Immigration Branch B, file no. Imm. 118-GIM 49/47, 1939, p. 137.

³³ *Ibidem.*; ITA Report, 1939, p. 28.

agitadores de fora³⁴. O mesmo refrão dominava as percepções da indústria em fins dos anos 1930, quando os sinais iniciais dos sindicatos entraram em cena. Sob tais circunstâncias, a indústria deu início a discussões dentro dos círculos do chá para repensar estratégias de controle e para conter a grande militância e a emergência de protestos trabalhistas coletivos mais organizados.

Em junho de 1939, uma estratégia foi sugerida por A. C. Turnstall, o Administrador Assistente-Chefe Científico do Centro de Pesquisa do Chá em Jorhat. Em sua proposta à ITA, intitulada “Uma Contribuição para a Solução do Problema da Educação nas Plantações de Chá”, Turnstall tentou encontrar uma explicação de ordem psico-analítica para os crescentes problemas trabalhistas e sugeriu um plano concreto para a sua solução. Uma síntese de sua proposta é emblemática das variadas atitudes e percepções que prevaleciam naquele momento entre os membros da comunidade europeia nos círculos do chá de Assam. Ele argumentou que “os trabalhadores das plantações de chá requerem uma espécie de educação para protegê-los da inescrupulosa e desonesta agitação”. As escolas existentes nas plantações de chá, apesar de crescerem numericamente, não eram “condutoras da paz industrial”. O currículo educacional dessas escolas, ele sentiu, levava os estudantes da comunidade trabalhista a estar “especialmente suscetíveis ao pior tipo de agitação”. Ele acreditava que as ofertas de salários altos e melhores amenidades, citando o exemplo da recente experiência de Digboi, não eram garantias contra as greves. Ele estava convencido de que os distúrbios não se deviam a quaisquer demandas sérias, mas aos grevistas que “sofriam de um sentimento de inferioridade que lhes dava uma doentia sensação de demandas”. Os agitadores achavam esse tipo de pessoa presa fácil.

Suas soluções eram mais de natureza de planejamento de longo prazo. “O único remédio certo para os distúrbios trabalhistas desse tipo é de um jeito ou de outro substituir o sentimento de inferioridade pelo de respeito e autoconfiança.” Isso poderia ser conseguido por meio da adoção do movimento escoteiro de Baden Powell para treinar, em linhas similares, as gerações mais jovens de trabalhadores das plantações de chá. Uma nota detalhada sobre o planejamento e sua execução foi submetida juntamente com a

³⁴ BEHAL, Rana P. “Forms of Labour Protest in the Assam Valley Tea Plantations 1900-1947”, *The Calcutta Historical Journal*, 9 (1984), p. 30-78.

proposta³⁵. “É importante”, ele recomendou, “pegar do início o tipo certo de treinador de escoteiros e o tipo certo de treinamento”. Turnstall já tinha colocado tal pessoa debaixo de sua asa. R. C. Mohanta, um dos mais jovens filhos de um respeitável, porém pobre *Adhikari* (chefe) de um pequeno *satra* (monastério Vaishnavite), em um vilarejo de Jorhat, foi submetido ao “tipo certo de treinamento” para se tornar um “Escoteiro do Rei”. Após completar sua formação escolar e com objetivo acima em mente, o jovem Mohanta foi mandado para treinamento posterior nas matrizes britânica e estadunidense do “British Boy Scout”, o que implicou um aventuroso *tour* internacional para ele via Burma, sudeste asiático, Japão e para os Estados Unidos e Europa³⁶. Turnstall sugeriu que, sob sua supervisão, Mohanta deveria, no seu retorno a Assam, ser Mestre dos Escoteiros e organizar campos de treinamento nas plantações de chá³⁷. A proposta não escondia uma resposta favorável da hierarquia da ITA, que se encontrava ocupada desenvolvendo suas próprias estratégias para enfrentar o movimento emergente de sindicatos nas plantações ao redor e em Assam.

Para começar, a ITA se mostrava contrária a quaisquer idéias de sindicatos nas plantações de chá. Argumentava que as condições nas plantações eram fundamentalmente diferentes daquelas das preocupações industriais: “Na maioria das plantações, o trabalho é simples e primitivo; e se os sindicatos começaram a atuar, eles provavelmente são operados por pessoas de fora. Em tais casos, a opinião que prevalece é a de que deveriam ser desencorajados”³⁸. No entanto, por volta de 1939, confrontada com a nova situação política de proliferação do nacionalismo e, mais alarmante, atividades comunistas na política trabalhista, a ITA começou a rever e a modificar suas estratégias.

Ao invés de oposição completa, decidiu seguir uma política de reconhecimento condicional de sindicatos, assim Percival Griffiths preparou e comunicou instruções

³⁵ IOL, ITA circular no. 87, 12 June 1939, ITA Papers, mss Eur F 174/Bay/H, p. 1-5.

³⁶ Uma cópia do texto datilografado intitulada “Nota sobre o Plano Geral da Educação de Mohanta”, coleção privada dos papéis da família Mohanta, Jorhat, Assam. Sou grato a Jayrai Mohanta, filho de R. C. Mohanta por permitir o acesso a essa coleção.

³⁷ IOL, ITA circular no. 87, 12 June 1939, ITA Papers, mss Eur F 174/bay/H, p. 1-5. O episódio de Mohanta permanece enterrado como um pedaço de arquivo não notado. Para a família Mohanta, esse episódio adquiriu uma aura folclórica da tradição narrativa de contar a história das aventuras de R. C. Mohanta, que integrou o Exército Britânico Indiano na unidade de comando de Lord Mountbatten, que foi treinado e operado nas selvas do Sudeste Asiático durante a Segunda Guerra Mundial. Mohanta posteriormente adquiriu a reputação de ser um dos mais duros plantadores em Assam.

³⁸ ITA Report, 1937 (Calcutta, 1937), p. 37.

detalhadas para os superintendentes e administradores, sob condições que objetivavam constranger a formação de sindicatos nas plantações de chá. Para o reconhecimento formal de um sindicato, foi estabelecido que apenas as forças trabalhistas permanentes que residiam nas plantações poderiam ser membros e que seu executivo deveria ser eleito entre eles, com a permissão de no máximo duas pessoas de fora. Nenhum sindicato poderia representar mais de uma plantação. Uma greve não poderia ser deflagrada sem uma votação prévia com o mínimo de dois terços dos votos e aprovação de 50% dos votantes. Ainda assim, um aviso prévio de quatorze dias era obrigatório. O sindicato deveria administrar sua contabilidade, que deveria ser objeto de auditoria uma vez ao ano por um auditor do governo. Várias condições enfatizavam evitar a intervenção de fora³⁹. Essa política permaneceu restrita por ora, uma vez que o Governo da Índia impôs a Defesa das Regras Indianas em setembro de 1939, o que suprimiu até aquele momento o movimento sindicalista embrionário em Assam.

A imposição da Defesa das Regras Indianas pelo governo tornou mais difícil para os sindicatos trabalhistas continuarem com a intensidade das greves de 1939. No entanto, por volta de 1943, as lutas trabalhistas fora das plantações estavam levando à organização das forças trabalhistas no nível provinciano. O Congresso Provinciano de Sindicatos de Assam (Provincial Trade Union Congress - APTUC) foi formado em 1943 como uma filial do Congresso de Sindicatos de Toda a Índia (All-India Trade Union Congress - AITUC) e se tornou bastante ativo pelos dois anos seguintes. A primeira conferência da APTUC ocorreu em Dibrugarh, em 28 de novembro de 1943⁴⁰. Os membros comunistas da AITUC estavam também fazendo esforços para estabelecer contatos com os trabalhadores das plantações de chá. Entre 1943 e 1945, a APTUC aumentou sua força em Assam de 4.345 membros pertencendo a 10 unidades afiliadas e associadas para aproximadamente 16.000 membros, com 41 unidades associadas e afiliadas. Durante esse período, a APTUC estendeu suas

³⁹ IOL, ITA circular no. 917, 11 April 1939, ITA Papers, mss Eur F 174/bay 2 (C). A intenção por detrás da nova política era a de “que administradores, tendo feito o possível para evitar a formação de um Sindicato, seriam obrigados necessariamente a mudar sua atitude uma vez que tal Sindicato tivesse sido estabelecido, e, até onde fosse possível, se tornariam o guia daqueles que atuavam no Sindicato na esperança de, ao fazer isso, influências indesejáveis poderiam ser mantidas afastadas do Sindicato.”

⁴⁰ Nehru Memorial Museum and Library, New Delhi (daqui em diante, NMML), All India Trade Union Congress Papers (daqui em diante, AITUC Papers), file no. 45, 1942-1944, p. 25.

atividades para a indústria do óleo em Digboi; para a indústria de transportes; e para outras indústrias, como carvão, manufatura de fósforos, eletricidade, arroz e bancos⁴¹.

O aspecto mais importante da adaptação da ITA a novas situações e seu ajuste ao crescimento da força da indústria foi sua política cambiante, em relação aos sindicatos emergentes durante os anos 1940. Da oposição total à idéia de sindicatos nas plantações de chá, a ITA mudou sua postura para o reconhecimento condicional em um momento em que a ininterrupta produção era uma prioridade, tomando a demanda crescente como parte de um esforço de guerra. Esses desenvolvimentos forçaram a ITA a implementar suas antigas propostas aos sindicatos. Os sindicatos estavam lá para ficar, mas sob a liderança daqueles que seriam aceitáveis para os líderes da indústria.

Seria inútil fingir que suficientes líderes trabalhistas do tipo certo seriam prestativos. Na prática, se o Movimento dos Sindicatos se desenvolver na Indústria do Chá – como tem ocorrido em outras indústrias desse país – é quase certo que caia sob o controle de pessoas que podem ser apropriadamente descritas como agitadores,

escreveu Griffiths em julho de 1945 em suas notas sobre os planos dos sindicatos nas plantações de chá do pós-guerra⁴². Ele continuou a analisar a situação corrente encarada pela indústria do chá: “Sabemos que o rápido desenvolvimento dos sindicatos pode bem significar um período de dificuldade e mesmo de convulsão na Indústria do Chá; sabemos igualmente que a oposição indevida pode tornar as coisas ainda piores”⁴³. Em face dessa realidade, o que a indústria deveria fazer?

Foi decidido que a indústria reconheceria aqueles sindicatos que estavam dispostos a aceitar suas condições: não-afiliação ao Partido Comunista; funcionários de colarinho branco e trabalhadores não deveriam pertencer ao mesmo sindicato; e finalmente, um terço das forças trabalhistas das plantações teria de ser membros pagantes⁴⁴. A ITA continuou hostil aos sindicatos dominados pelos comunistas: “com sindicatos irresponsáveis e sem representatividade, organizados por agitadores comunistas, cujo objetivo é a expropriação

⁴¹ Informe do secretário provincial do Congresso de Sindicatos (APTUC) em sua terceira sessão anual realizada nos dias 14 e 15 de dezembro em Dibrugarh, reproduzida em ASA, Governo de Assam, Departamento Geral e Judiciário, arquivo n° GIM7, 1943-1947.

⁴² IOL, Planejamento pós-guerra. Notas do Conselheiro Político, Circular n° 164, 21 de julho 1945, ITA Papers, mss Eur F/174, bay 2 (G) 2.

⁴³ Ibidem.

⁴⁴ GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 391; Guha. *Planter Raj to Swaraj*, p. 293.

de nossos estâncias, nós não tivemos e não teremos nada a fazer”⁴⁵. Anteriormente, a ITA havia feito acordos com grupos de fora do Congresso quando considerou que o Partido do Congresso era hostil à indústria de chá no que se refere às questões dos sindicatos do trabalho e comércio.

O conselheiro de trabalho da ITA, H. F. Clark, informou ao seu sub-comitê de trabalho em dezembro de 1946 que o ministro do Congresso em Assam estava absolutamente alheio ao avanço da influência comunista na província e estava atento em promover os sindicatos de trabalhadores sob o guarda-chuva do Congresso⁴⁶. Uma célula trabalhista do Congresso foi formada sob a liderança de Robin Kakoti e Bijov Bhagawati (posteriormente líder do Congresso Nacional Indiano de Sindicatos, INTUC) para trabalhar nas plantações de chá. Em maio de 1947 a seção de Assam do INTUC foi formada, com K. P. Tripathi como seu presidente⁴⁷.

Após a Independência*, o Congresso liderado pela INTUC surgiu como substituto dominante para os sindicatos comunistas. O secretário da APTUC reclamou das crescentes hostilidades e ataques de membros responsáveis da INTUC e do Governo do Congresso em Assam. De acordo com ele, a máquina do governo foi livremente usada para erguer a INTUC e desmontar a AITUC. O Governo do Congresso em Assam “colocou atrás das grades mais sindicalistas em um mês (a vasta maioria deles presos sem julgamento) que durante os piores dias das regras Britânicas diretas”⁴⁸. Naturalmente, sob estas circunstâncias, a participação na ITA do Partido do Congresso era inaceitável:

O resultado do desenvolvimento das organizações do trabalho durante o ano de 1947 foi indubitavelmente o crescimento do novo Congresso Indiano Nacional de Sindicatos, formado em maio por líderes do Partido do Congresso para reagir à influência dos comunistas do Congresso de Todos os Sindicatos da Índia. Em contraste com a ação política direta da corporação mais antiga, a nova organização busca encorajar a resolução das disputas trabalhistas por meio da conciliação e do mecanismo de arbitragem⁴⁹.

Seguindo um acordo entre Robin Kakoti da INTUC, Gopinath Bordoloi, Ministro Chefe de Assam e a ITA, a última concordou em permitir o livre acesso às plantações de chá apenas

⁴⁵ ITA Report, 1946 (Calcutta, 1946), p. xiv.

⁴⁶ IOL, ITA circular no. 271, 2 December de 1946, ITA Papers, mss F 174/bay 2 (G).

⁴⁷ GUHA. *Planter Raj to Swaraj*, p. 296

* Nota do Tradutor: A Independência da Índia foi declarada em 15 de agosto de 1947.

⁴⁸ NMML, AITUC Papers, TL No. 4, arquivo n° 47, 1947-1948.

⁴⁹ ITA Report, 1947 (Calcutta, 1947), p. 41.

para os organizadores da INTUC apontados por Kakoti⁵⁰. A INTUC, de sua parte, assegurou à ITA que seus ativistas atuariam para “legitimar” a atividade dos sindicatos e não contrariariam as relações trabalho-administração estabelecidas⁵¹.

ESTRUTURA DE PODER E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

Enquanto a ITA usou suas conexões organizativas e poder político para influenciar o estado colonial e suas políticas, preocupada com o recrutamento, transporte, legislação e controle da força de trabalho, foi a natureza da estrutura de poder e das relações de produção do sistema de plantações que desempenhou um papel crucial na garantia e sustentação da dominação dos empregadores sobre o trabalho por mais de um século desde sua inserção.

Desde o início, dada a natureza do processo (com seus métodos de produção intensivos) o trabalho foi a maior preocupação da indústria de chá. O Vale de Assam era esparsamente povoado quando a Companhia de Assam iniciou suas operações em 1840 e, como consequência, a pouca oferta de trabalho era um grande problema. A experiência inicial de importar trabalhadores chineses para plantar se mostrou um completo fiasco⁵². Foram então feitos sérios esforços para buscar trabalhadores tanto localmente quanto na vizinha Bengal, por *sirdars* e agentes individuais, a maioria mercenários ingleses. Estes esforços redundaram constantemente em problemas, com trabalhadores recrutados fugindo depois da chegada às plantações, ou os trabalhadores não chegavam ao destino mesmo depois de serem enviados em barcos das áreas de recrutamento, gerando diversas advertências⁵³. É interessante notar que, neste estágio de seu negócio, os esforços da Companhia de Assam em procurar trabalhadores não incluíam coerção, apesar dos salários oferecidos serem bastante inadequados. Os diretores da Companhia escreveram ao superintendente em suas plantações no Alto Assam, instruindo-o claramente que

⁵⁰ ITA circular to garden managers, no. L.D. 600, dated Dibrugarh 21 July 1947, cited in GUHA. *Planter Raj to Swaraj*, p. 297.

⁵¹ *Ibidem*. p. 296.

⁵² Guildhall Library, London [hereafter, GL], Assam Company Papers, ms 9925, vol. 1, *Proceedings of Committee in Bengal*, 15 February, 13 March, May and June 1840, p. 87-144.

⁵³ GL, *Assam Company Papers*, ms 9925, vol. 2, Agost de 1841-July de 1844, p. 350-454.

“positivamente recusasse qualquer violência da parte dos assistentes com os nativos do país ou dos *coolies* da Associação e em qualquer caso de reporte oficial implicaria na penalidade de demissão”⁵⁴.

A estrutura hierárquica de poder baseada na coerção e na autoridade extralegal, que dominou as relações de produção nas plantações de chá por tanto tempo, começou durante a década de 1860 com a introdução do sistema de intendência durante o boom especulativo no período da “mania de chá”. A história oficial da indústria de chá indiana descreve assim os eventos deste período: “A loucura comparável em intensidade com aquela da Bolha do Mar do Sul moldou as mentes dos homens, e levou financistas e especuladores a começarem a gritar com selvageria por parte do chá e das terras do chá”⁵⁵. Gananciosos em busca de dinheiro fácil, os agentes passaram a desorientar os promotores destas companhias juntando uma ou duas plantações realmente boas com três ou quatro de floresta selvagem inferior e venderam os lotes à companhia com preços duas ou três vezes maiores que seus valores”⁵⁶. Outras formas de fraude também ocorreram. Com frequência o dinheiro era investido em plantações que nunca existiram. Companhias de chá, com ou sem terras, cresceram do dia para a noite e as partes aumentaram atingindo níveis astronômicos. Terras foram limpas sem qualquer consideração sobre sua condição de uso para o cultivo ou viabilidade para o trabalho. Servidores civis de altos postos foram designados para tornarem-se plantadores⁵⁷.

O resultado imediato dessa situação foi um significativo aumento na demanda por trabalho, que por sua vez iniciou o processo em larga escala de mobilização de trabalhadores

⁵⁴ Ibidem. p. 112.

⁵⁵ GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 96; J. W. Edgar atribuiu isto à política de terras incultas do governo: “Não pode haver dúvida de que a alta especulativa foi muito encorajada pelo modo como as terras disponíveis foram tratadas pelo governo”; Governo de Bengal, *Paper Regarding the Tea Industry in Bengal* (Calcutta, 1873), p. xv.

⁵⁶ Normalmente o especulador começava formando uma companhia enquanto a terra era superficialmente usada. A companhia servia “para começar a comprar terras que ele tinha acabado de limpar como uma plantação de chá que continuava absolutamente perdida, com o custo desproporcional (...) em relação a seu valor”; *Friend of India*, 9 June 1874, cited in Radhe Shyam Rungta. *The Rise of Business Corporations in India, 1851-1900* (Cambridge, 1970), p. 280.

⁵⁷ Edward Money, um contemporâneo, informou que uma pequena plantação de 30 a 40 acres era vendida para a companhia como se fossem de 150 ou 200 acres. “Isso era feito sucessivas vezes. O preço pago, não tinha proporção mesmo para a área suposta. Dois ou três *lakhs* (20.000 ou 30.000 libras) eram comumente pagos por estas plantações, quando em não mais que dois anos e 40% da área existente estavam vagos. O cultivador original “se aposentava” e a companhia seguia em frente.” Government of Bengal, *Papers Regarding the Tea Industry*, p. ix.

de grandes distâncias em outras partes da Índia-Britânica e seu emprego sob contratos* (*indentures*) nas plantações de chá do Vale de Assam⁵⁸. A força de trabalho era mobilizada sob péssimas condições e recrutamento fraudulento com transporte insalubre, levando a altas taxas de mortalidade e deserção em grande escala nas plantações. Como destacaram em seu informe os comissários indicados pelo Governo de Bengal para avaliar os assuntos da indústria do chá em Assam:

Na louca corrida especulativa, quando novas clareiras foram abertas, e acre após acre foi coberto com chá, para cumprir os termos do contrato firmado entre os promotores do novo, ou para satisfazer os acionistas das antigas companhias, ninguém sofreu mais que o desafortunado trabalhador, para a abertura dos novos cultivos de chá que foram normalmente sinônimos de doença e morte⁵⁹.

Outro informe contemporâneo de contagem oficial registrou que de 85.000 trabalhadores importados para Assam, entre 1863 e 1866, não menos de 35.000 morreram ou desertaram⁶⁰.

* Nota do Tradutor: no inglês *indenture*, tipo de contrato com duas vias redigidas lado a lado, para que a conferência posterior pudesse ser feita por comparação. Tratava-se de uma relação de trabalho compulsória, em que o trabalhador era atado a um contrato como devedor (da quantia dispendida para seu transporte até o local de trabalho, do adiantamento de mantimentos e/ou ferramentas de trabalho pelo contratador, etc.), por um número de anos em que recebia muito pouco ou nada em dinheiro. O termo *indentured labor* é tratado como variante ou sinônimo de *bonded labor*. Na Índia, a exploração através desse sistema de trabalho se estendeu do fim da escravidão, em 1834, até a década de 1920.

⁵⁸ BEHAL. "Some Aspects", p. 22-25; Rana P. Behal and Prabhu P. Mohapatra. "'Tea and Money versus Human Life': The Rise and Fall of Indenture System in Assam Valley Tea Plantations", in E. Valentine Daniel, Henry Bernstein, and Tom Brass (eds.). *Plantations, Proletarians and Peasants in Colonial Asia* (London, 1992).

⁵⁹ "A excessiva mortalidade nas plantações de chá era atribuída à fraqueza, más condições de moradia e superlotação nas casas, comida insuficiente, água contaminada e a reivindicação de atendimento médico"; *Report of the Commissioners Appointed to Enquire into the State and Prospects of Tea Cultivation in Assam, Cachar and Sylhet* (Calcutta, 1868), p. 49.

⁶⁰ Governo de Bengal, Papers Regarding the Tea Industry, p. xix.



Figura 3: Limpeza do solo para nova plantação. Ilustração de George M. Barker de suas memórias como plantador. George M. Barker, *A Vida de um Plantador de Chá em Assam* (Calcutá, 1884), p.129.

Alguns dos oficiais coloniais contemporâneos ficaram chocados com a natureza desumana deste tratamento, a coerção física e a exploração econômica, com o aumento da discriminação racial dos plantadores europeus com os trabalhadores imigrantes. Como J. Ware Edgar, outro oficial de Bengal escreveu em seu *Relatório sobre o Cultivo de Chá*:

As misérias do imigrante eram em diversas instâncias cruelmente agravadas pelo péssimo tratamento dos empregadores. O comportamento dos plantadores em relação aos trabalhadores como se estes fossem corpos era quase deplorável. O melhor homem olhava para eles como desgraçados, descontentes, que seriam inúteis para fazer quase qualquer coisa e de quem seria impossível não desgostar; enquanto entre a maioria do pior tipo de plantadores este sentimento de aversão era aprofundado e misturado com ódio e conflitos que levaram, em algumas instâncias, a atos de revoltante crueldade, e em muitos outros casos se tornaram de conhecimento público como um tratamento sistemático e notório⁶¹.

Para os plantadores parecia muito natural que os trabalhadores que tinham desertado ou desobedecido deveriam ser chicoteados. Afinal, o empregador tinha investido muito dinheiro para trazê-los à plantação. A atitude típica do plantador frente ao trabalhador recalcitrante e desertor foi mostrada por W. A. Stoddart, o gerente do Estado do Chá de Maphockno, distrito de Sibsagar, que, em 1972, escreveu ao governo pedindo que os trabalhadores fossem chicoteados: “A vara causa grande terror a estes ladrões e vagabundos em quem bater é útil; especialmente quando não machuca muito o homem, que, quieto,

⁶¹ Ibidem. p. xxi.

firma sistematicamente um modo como as punições são conduzidas”. Ele viu isso como a melhor forma de manter vivo o ganso que estava pondo os ovos de ouro⁶². Com frequência havia casos de trabalhadores que ficavam sem condições físicas para o trabalho, depois de presos e punidos. Bater com varas como forma de disciplina era uma prática universal nas plantações de chá de Assam⁶³.

Para os trabalhadores a deserção aparecia como a única esperança de escapar da coerção física e da tortura. Para controlar as deserções, os trabalhadores tinham que residir em áreas próximas guardadas, chamadas “linhas de *coolies*” nas margens das plantações. *Chowkidars* (guardas de segurança) mantinham vigilância estrita das “linhas de *coolies*” enquanto caçadores de “selvagens” eram especialmente empregados para perseguir os fugitivos com a promessa de pagamento de 5 rúpias por cabeça. Cachorros eram treinados especialmente para este propósito. Se o fugitivo era pego, ele era preso e açoitado e o pagamento ao seu captor era deduzido dos seus ganhos futuros. Como salientou Edgar, “freqüentemente fugitivos enfraquecidos pelas sistemáticas fugas e por seus sofrimentos nas florestas morreram durante ou por causa dos efeitos dos açoites que recebiam quando eram pegos”⁶⁴.

Com a conformação das plantações de chá sob a administração de agentes das firmas e o impressionante crescimento da indústria de chá a partir da década de 1870, toda a ocupação de terra do Vale de Assam estava transformada. Dezenas de milhares de acres de floresta e terras não-utilizadas foram convertidos em estâncias privadas, habitadas por trabalhadores, clérigos indianos e administradores europeus e seus assistentes. De diversas pequenas plantações emergiram grandes unidades de 1.200 acres como a forma típica da plantação no final do século XIX. A maioria das plantações se tornou fisicamente isolada, tanto pela distância geográfica e deliberada exclusão das aglomerações urbanas como da sociedade rural nos arredores. Estas grandes estâncias privadas com residência compulsória dos trabalhadores nas “linhas dos *coolies*” forneceram as condições para o exercício de um poder virtualmente ilimitado pelos plantadores sobre os trabalhadores. Um novo regime de trabalho foi imposto com o ritmo do relógio industrial. De fato o relógio foi adiantado uma

⁶² Ibidem. p. 44.

⁶³ Ibidem. p. xxi.

⁶⁴ Ibidem.

hora do horário padrão para produzir algo que ficou conhecido como o “tempo da plantação” – uma prática que foi descontinuada apenas durante o final do século XIX⁶⁵.

Diversos fatores combinaram-se a estas condições para determinar a natureza da organização emergente da produção e suas relações nas plantações de chá de Assam. Primeiro, como uma empresa agro-industrial, as plantações de chá usavam métodos de trabalho intensivos, tornando o trabalho o principal componente dos custos de produção. Segundo, a produção majoritariamente para exportação tornou a indústria do chá sujeita às flutuações do mercado internacional. É importante notar que uma grande parte da expansão da indústria do chá durante as duas últimas décadas do século XIX ocorreu em um período de preços estagnados e decadentes; entre 1880 e 1900, os preços do chá caíram pela metade⁶⁶. Neste cenário a rentabilidade da indústria era assegurada pela manutenção dos custos do trabalho, tão baixos quanto possível. Em 1901 foi informado pelo Conselho Legislativo Central que entre 1883 e 1899 os salários pagos aos trabalhadores nas plantações de chá estavam abaixo das 5 rúpias estatutárias por homem e 4 rúpias por mulher⁶⁷. Estas continuaram sendo as características históricas da indústria do chá até o final do período colonial⁶⁸. Terceiro, a crescente incidência de deserção e fugas das plantações do Vale de Assam não era percebida pelas companhias como uma perda financeira causada por fracasso gerencial. As instruções da James Finlay & Company para seu departamento de estância eram de:

[...] imprimir aos administradores a necessidade absoluta de manter seus trabalhadores se o objetivo era ter campos lucrativos, e eles deveriam entender que um tratamento adequado de sua força de trabalho será considerado um ponto essencial na avaliação do administrador para qualquer promoção que ele possa ter, ou mesmo para a continuidade dele em suas funções. Uma grande proporção de fugas será cuidadosamente registrada contra o administrador⁶⁹.

Para os trabalhadores, a deserção era inicialmente o meio mais comum de escapar das brutalidades da vida nas plantações. O esforço e a coragem envolvidos, bem como os

⁶⁵ O sol nasce mais cedo na Índia Oriental comparada com outras partes do subcontinente indiano. O advento do tempo da plantação tornou isso possível para utilizar tempo-extra disponível do dia para ampliar o dia de trabalho. Um regime de trabalho uniforme forçou e regulou de forma estrita os curtos intervalos para beber água e almoço nas plantações. Sob a supervisão do poder hierárquico, o aparato de poder liderado pelos administradores estabeleceu, durante o período de *indenture*, este regime de trabalho e sustentou seu rigor nas plantações de chá até hoje. A economia de tempo durante o dia claro era aplicada apenas às plantações.

⁶⁶ *Prices and Wages in India* (Calcutta, 1901).

⁶⁷ *Proceedings of the Central Legislative Council*, 1901, vol. 40 (Calcutta, 1901), p. 94.

⁶⁸ BEHAL. “Some Aspects”, ch. 5.

⁶⁹ Glasgow University Archives, Glasgow, James Finlay & Company Papers, UGD 91/139, 27 Setembro de 1900.

riscos deste ato, podem ser vistos como indicações do crescente desejo de lutar contra o sistema da plantação. Os plantadores referiam-se à deserção como “fuga” e era considerada uma séria ofensa sob as leis trabalhistas existentes. Antes de 1865 uma deserção das plantações de chá, se pega, era punida segundo a seção 492 do Código Penal Indiano, que previa um mês de prisão⁷⁰. O Ato VI de 1865 permitiu que os empregadores prendessem os fugitivos sem aviso. Mas a severidade da lei não conseguiu deter substantivamente as deserções nem diminuir sua escala. Mesmo os registros oficiais atestam isso. A Comissão de Inquérito de 1868 (apesar de não apresentar os dados) registrou um grande número de deserções⁷¹. O informe anual de trabalho imigrante registrou 2.584 deserções em 1877, 9.855 em 1844, 6.432 em 1897 e 10.244 em 1900⁷². As deserções eram, de fato, muito mais numerosas. Muitos dos desertores eram pegos nas vizinhanças imediatas das plantações enquanto tentavam fugir. Muitos dos trabalhadores capturados não eram, muitas vezes, levados à polícia por seus empregadores, apesar de ser o correto perante a lei, e outras vezes as fugas não eram registradas. Há referências, inclusive, à deserção de crianças. Em 1884, 1.179 deserções foram registradas entre as crianças⁷³.

Para os administradores, a segurança de seus empregos e posteriores promoções se tornaram sinônimo de garantia de produção ininterrupta e crescimento contínuo dos lucros das companhias de chá. O caminho para intensificar o processo de trabalho e a constante supervisão para prevenir as fugas dos trabalhadores reforçaram estes elementos, descritos por Edgar, de coerção física, violência e métodos extralegais de controle do trabalho pelos plantadores durante o período da “mania de chá”. Os poderes dos administradores adquiriram uma autoridade onipotente como a dos proprietários brancos sobre seus escravos negros no Sul dos Estados Unidos no período anterior à Guerra Civil. Um grande número de *chowkidars*, *sirdars* e *muhuris* de plantações (pessoal de campo), supervisionados pelos administradores europeus e seus assistentes constituíam o aparato que controlava a força de trabalho⁷⁴. A legislação penal armou os plantadores com poderes legais imensos

⁷⁰ Governo de Bengal. *Papers Regarding the Tea Industry*, p. xxii; S. M. Akhtar. *Emigrant Labour for Assam Tea Gardens* (Lahore, 1939), p. 42.

⁷¹ *Report of the Commissioners Appointed to Enquire into the State and Prospects of Tea Cultivation in Assam, Cachar and Sylhet*, p. 54.

⁷² *Assam Labour Reports* para os anos relevantes; RALEC, p. 81.

⁷³ *Assam Labour Report, 1884* (Shillong, 1884), p. 26.

⁷⁴ BARKER. *Tea Planter's Life*, p. 134; Rege. *Report on an Enquiry into Conditions of Labour*, p. 13.

sobre o trabalho, que incluíam o poder de processar e punir os trabalhadores e o poder de prisão privada sobre os desertores⁷⁵.

O abuso dos poderes legais e o recurso à autoridade extralegal pelos plantadores eram conhecidos pelas mais altas autoridades coloniais da província, apesar de nenhuma ação ter sido adotada. Os plantadores normalmente açoitavam seus trabalhadores como forma de punição privada, o que era admitido pelo chefe Comissário Chefe de Assam, Sir Bampfylde Fuller⁷⁶. Ele registrou o caso de uma trabalhadora que foi despida e açoitada na plantação de chá pelo administrador⁷⁷. No final da década de 1920 um delegado de um sindicato britânico informou que “nós testemunhamos um grupo de homens, mulheres e crianças trabalhando juntos, enquanto a cinco jardas dali um jovem assistente segurava orgulhosamente a vara”⁷⁸. A razão oficial para a condescendência com o exercício destes poderes sem sanções explícitas era baseada no suposto de que o “plantador de chá como um mestre de grandes e irregulares grupos de trabalho deveria assegurar a disciplina por meios ocasionalmente severos que não precisavam ser observados muito de perto, porque são substancialmente justos e para o bem de todo o corpo de *coolies*”⁷⁹.

A ação extralegal por parte dos plantadores não estava circunscrita nem ao local de trabalho nem à prevenção de deserções, e permeava toda a vida social da força de trabalho isolada nas linhas de *coolies* no complexo de plantações. Em suas memórias, George M. Barker, um plantador de chá, lembrou de ouvir, sentado todas as manhãs, sobre julgamentos de casos de “delinquência” de *coolies* informadas a ele pelo *Jamadar* (chefe das linhas de *coolies*), e tomar conhecimento das punições aos “demônios”⁸⁰. Da mesma forma, o governo oficial de Bengal ficou chocado ao descobrir em 1888 que um plantador estava organizando um casamento poligâmico entre cinco trabalhadores “de tempo esgotado” (que tinham completado seu tempo de contrato) com uma única mulher. Em troca, cada homem

⁷⁵ BEHAL and MOHAPATRA. “Tea and Money versus Human Life”, p. 161-163; Behal. “Some Aspects”, ch. 4.

⁷⁶ FULLER, Sir Bampfylde. *Some Personal Experiences* (London, 1930), p. 118.

⁷⁷ Ibidem. Henry Cotton, antecessor de Fuller como Chief Commissioner of Assam, também reportou o caso de uma mulher trabalhadora que foi açoitada por ter sido acusada de ajudar outros a fugirem. Ele também descreveu o caso de trabalhadores confinados por alguns dias em uma “casa de prisão” na plantação de chá e que eram espancados. Os braços de três trabalhadores foram quebrados como resultado das pancadas; COTTON, Henry. *Indian and Home Memories* (London, 1911), p. 266.

⁷⁸ PURCELL, A. A. and HALLSWORTH, J. *Report on Labour Conditions in India* (London, 1928), p. 35.

⁷⁹ NAI, Government of India, Department of Revenue and Agriculture, Emigration, B Proceedings, no 1-3, September 1893.

⁸⁰ BARKER. *Tea Planter's Life*, p. 171.

teve que aceitar seu retorno ao trabalho na mesma plantação por cinco anos. “O casamento de todas as *coolies* mulheres”, disse ele, “é tratado como um tema totalmente circunscrito à jurisprudência do administrador”⁸¹.

Enquanto a operação da legislação penal e as ações extralegais dos plantadores ajudaram a criar a estrutura de poder, foi a introdução de diversas outras práticas que impôs e sustentou as diversas formas de dependência nas relações de produção. A mais significativa foi o pagamento parcial de salários, fornecendo comida a preços subsidiados; uma prática que foi introduzida no contrato de *indenture* e permaneceu em uso até o final do jugo colonial. A impressão geral das condições materiais do trabalho foi projetada pelos plantadores do estado colonial como “confortável” e de “bem-estar”. Esta impressão foi reforçada pelas declarações de que o trabalho era não apenas bem pago como de que o pagamento era suficiente para poupar. Foi destacado posteriormente que o salário declarado não representava os ganhos totais do trabalhador, já que ele era suplementado por terras para cultivo, gratuitamente ou por pagamentos nominais, assim como a provisão de arroz barato subsidiado durante certos períodos⁸². Anteriormente mostramos que os plantadores normalmente descumpriam o pagamento dos salários mínimos estatutários e os salários reais dos trabalhadores do chá declinavam ou permaneciam estagnados durante a maioria do período do jugo colonial. Como o pagamento do salário mínimo estatutário era inadequado mesmo para a subsistência e considerando que mesmo este valor não era totalmente pago, os trabalhadores e suas famílias eram forçados a depender, para sua sobrevivência diária, das provisões dos alimentos subsidiados dos plantadores⁸³.

⁸¹ NAI, Government of India, Department of Revenue and Agriculture, Emigration, A Proceedings, no 2-9, February 1889. Os trabalhadores que tinham cumprido o tempo de contrato eram aqueles que já tinham trabalhado por cinco anos sob a Lei de Contrato de Trabalho Imigrante.

⁸² GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 297.

⁸³ BEHAL, Rana P. *Wage Structure and Labour: Assam Valley Tea Plantations, 1900-1947* (NLI Research Studies Series, no. 043/2003) (Noida, 2003).



Figura 4: “Empacotando o chá”. Desenho de George M. Barker ilustração das relações de poder entre os estrangeiros britânicos e seus trabalhadores. Barker. *A Tea Planter's Life*, p. 149.

Outra prática que reforçou a relação de dependência era a garantia dada pelos plantadores de pequenas porções de terra para sua força de trabalho permanente para cultivo privado no complexo de plantações. A indústria a considerava uma importante “concessão” que suplementava os ganhos dos trabalhadores⁸⁴. A maioria dos registros de trabalho destaca que as plantações com muitas terras cultiváveis eram “populares” junto aos trabalhadores. Em 1931, a Comissão Real de Trabalho destacou: “os trabalhadores das plantações são essencialmente agricultores, e seu desejo pela posse daquilo que ele pode cultivar com o auxílio dos membros de sua família é grande”⁸⁵. Entretanto, o trabalhador tinha que pagar renda sobre estas terras e a sua concessão estava condicionada à permanência no emprego⁸⁶. A terra poderia ser tomada de volta por motivos “disciplinares”⁸⁷. Além disso, o tamanho destas terras cedidas era muito pequeno, em média algo entre um quarto e metade de um acre por trabalhador, e dificilmente era fonte de ganhos adicionais⁸⁸. O Comitê de Averiguação de Trabalho de Assam nomeado pelo governo de Assam em 1921-1922 concluiu que o valor do pagamento por estas porções de terra

⁸⁴ GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 302; *Report of the Royal Commission on Labour in Índia* (London, 1931), p. 384.

⁸⁵ *Report of the Royal Commission*, p. 384.

⁸⁶ RTDEL, 1937 (Shillong, 1937), p. 135.

⁸⁷ RALEC, 1921-22 (Shillong, 1922), p. 24.

⁸⁸ BEHAL. “Some Aspects”, p. 186-188.

marginais não poderia ser considerado uma “concessão”⁸⁹. Mas, como o cultivo privado não contribuía significativamente para o total de ganhos da força de trabalho, em face do constante declínio dos salários reais, a dependência por parte dos trabalhadores em relação a essas terras aumentou. Mesmo para aqueles que poderiam escapar do emprego nas plantações, empregos alternativos não eram uma opção real: trabalhar em outras indústrias, que devem ter existido, exigia habilidades diferentes.

Uma terceira prática de dar “adicionais” ou “bônus” começou quando os trabalhadores de contratos expirados foram contratados sob a Lei sobre Violação de Contrato de Trabalho XIII de 1859. Considerava-se que estes eram incentivos populares para os trabalhadores contratados sob este Ato⁹⁰. Na realidade estes adicionais, ou *girmit* (acertos) em dinheiro, dados tanto em espécie quanto em mercadorias, serviam como parte dos salários. Dado o nível extremamente baixo de ganhos, estes adicionais se tornaram fonte de gratidão e bondade. “Não seria injusto sustentar”, notou o Comitê de Inquérito de 1921-1922, “que a gratidão dos trabalhadores afeta sua liberdade”⁹¹. A Comissão Real de 1931 descobriu que “antes da abolição da Lei XIII de 1859 um pagamento adicional, seja qual for sua natureza, era, sem dúvida, usado como um argumento contra sua desobrigação e para estender a gratidão do trabalhador e pode-se dizer que afetava sua liberdade”⁹².

Os casos registrados de recrutamentos fraudulentos, a alta mortalidade, tanto no percurso quanto nas plantações, e as deserções em larga escala levaram a uma intervenção do estado pelo Conselho de Bengal, na forma de uma legislação trabalhista, em 1863 e 1865. A Lei VI de 1865 introduziu um sistema penal que sancionava com punições por quebra de contrato (três anos); e os plantadores passaram a ter poderes para prender sem aviso trabalhadores que se escondiam, bem como aqueles que se recusassem a trabalhar. A Lei também determinou o salário mínimo mensal (5 rúpias para homens e 4 rúpias para mulheres) e a nomeação de um inspetor governamental do trabalho, com poderes para cancelar o contrato dos trabalhadores no caso de reclamações por maus tratos. Os

⁸⁹ RALEC, 1921-22, p. 24.

⁹⁰ GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 281.

⁹¹ RALEC, 1921-22, p. 74. Métodos similares usados pelos empregadores para ludibriar e controlar a força de trabalho através do sistema de vantagens era usado nas plantações de chá do Ceilão. Para detalhes ver SAMARAWEERA, Vijya. “Masters and Servants in Sri Lankan Plantations: Labour Laws and Labour Control in an Emergent Export Economy”, *Indian Economic and Social History Review*, 18 (1981), p. 123-155.

⁹² *Report of the Royal Commission, Written Evidence*, p. 22.

trabalhadores que já tinham cumprido seus contratos ou recrutados localmente eram, no entanto, contratados segundo a Lei XIII de Violação de Contrato de Trabalho de 1859⁹³.

Posteriormente, todos os trabalhadores contratados sob os Atos de Trabalho Imigrante eram considerados “Trabalhadores das Leis”, enquanto o restante da força de trabalho, incluindo aquelas contratados sob A Lei XIII de 1859, eram tratados como “Trabalhadores Fora da Lei” nos registros oficiais. Em 1882 o governo da Índia, depois de um *lobby* da indústria de chá, aprovou a I Lei de Trabalho Imigrante dos Distritos, que aumentou o tempo do contrato de *indenture* para cinco anos. Durante as duas décadas seguintes, quando a indústria do chá cresceu rapidamente, o processo de intensificação do trabalho cobrou seu preço na vida dos trabalhadores. Terríveis condições de trabalho e de vida, baixos salários, sobretrabalho, a subnutrição que levava a altas taxas de mortalidade e a taxas negativas de reprodução do trabalho eram as conseqüências da rigorosa operação do sistema penal sob o Ato de 1882⁹⁴.

O funcionamento do sistema penal chamou a atenção de D. N. Ganguly, um nacionalista de Calcutá, em 1887, e dos missionários independentes como Charles Dowding, durante a década de 1890⁹⁵. A resposta dos trabalhadores à intensificação das normas e processos de trabalho encontrou sua expressão nos crescentes casos de deserção, “violência, mobilizações, assaltos e assembléias ilegais” que eram registradas nos informes oficiais sobre trabalho. Durante os anos de 1902-1903, de quinze casos de “violência” e “intimidação”, em quatro os assistentes dos administradores foram seriamente agredidos, e um quinto se salvou usando um revólver⁹⁶. Cerca de noventa trabalhadores foram sentenciados à prisão sob acusação de “intimidação”, “assaltos” e “violência”⁹⁷. Em 1903-1904 um assistente da administração, “que parecia ser um homem novo e severo no tratamento dos *coolies*, foi pego e severamente agredido por uma multidão de *coolies*, o que

⁹³ RALEC, 1906, Appendix, p. 136.

⁹⁴ BEHAL and MOHAPATRA, “Tea and Money versus Human Life”, p. 155-161.

⁹⁵ Em 1887 D. N. Ganguly, o Secretário Assistente da Associação Indiana, publicou uma série de artigos no *The Bengalee* destacando os assombrosos baixos salários e as precárias condições nas quais o trabalho era realizado e sobre a vida nas plantações de Assam, uma situação que ele comparou à escravidão. GANGULY, Dwarkanath. *Slavery in British Dominion* (editado por S. K. Kunda, reedição dos treze artigos publicados no jornal *The Bengalee* entre setembro de 1886 e abril de 1887) (Calcutta, 1972); DOWDING, Charles. *Tea Garden Coolies in Assam* (London, 1894).

⁹⁶ Ver *Assam Labour Reports* para os anos relevantes.

⁹⁷ *Assam Labour Report*, 1902-03 (Shillong, 1903), p. 12.

o deixou inconsciente!”⁹⁸ Entre 1904 e 1905 um assistente de administração na subdivisão de Jorhat foi atacado por cerca de trinta trabalhadores porque ele “(...) pegou violentamente uma mulher pela orelha para forçá-la a retornar ao trabalho”⁹⁹.

Investigações oficiais de casos de “violência” ou prisões em geral eram repetidamente apontadas como resultados de “assaltos” ao pessoal Europeu. A Comissão de Deputados de Lakhimpur informou em 1900: “punições dadas pelos administradores ou mais comumente pelos assistentes dos administradores aos *coolies*, tanto por trabalhos mal feitos quanto por recusarem-se a trabalhar, eram a causa imediata da maioria dos atos de violência que ocorreram durante o ano!”¹⁰⁰ Sobre a reação dos trabalhadores, o informe indica que nestes casos os “*coolies* geralmente pareciam preparados para o risco e algumas vezes chegavam ao ponto de tentar os administradores a baterem neles”¹⁰¹. No distrito de Darrang os trabalhadores “assaltaram” os administradores das estâncias de chá de Kalakuchi e Ghoira. A razão para o “assalto” em um dos casos foi o abuso sofrido pela esposa de um dos trabalhadores por parte de um administrador¹⁰². O marido foi sentenciado a rigorosos cinco anos de prisão, enquanto seu amigo foi sentenciado a seis meses¹⁰³. Houve casos nos quais os trabalhadores não reagiram aos atos de violência dos plantadores, mas reclamavam certos direitos sociais e pessoais. Na estância de chá de Halimguri, no distrito de Sibsagar, foi registrado que alguns trabalhadores atacaram o administrador, James Begg, no dia de Kalipuja. Eles pediam uma folga neste dia, mas o administrador não apenas recusou como tentou forçá-los a trabalhar. Apesar do administrador não ter sido ferido, a corte sentenciou um trabalhador a seis meses de prisão, dois a cinco meses e outros dezessete a penas menores¹⁰⁴.

As notícias sobre os conflitos crescentemente violentos entre trabalhadores e plantadores se tornaram sérias o suficiente para chamar a atenção do *Viceroy**, Lord Curzon¹⁰⁵. Por sua insistência foi determinada uma investigação sobre as causas. O

⁹⁸ Ibidem. p. 10. No mesmo ano dezesseis destes casos de espancamentos e violência foram registrados.

⁹⁹ *Assam Labour Report, 1904-05* (Shillong, 1905), p. 8; *Eastern Bengal and Assam Era*, 21 February 1906, p. 4.

¹⁰⁰ *Assam Labour Report, 1900* (Shillong, 1900), p. 22.

¹⁰¹ Ibidem.

¹⁰² Ibidem. p. 13.

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ Ibidem. p. 23.

* Nota do Tradutor: entre os anos 1858 e 1947 o agente máximo do poder britânico na Índia ocupava o cargo de Viceroy and Governor-General of India.

¹⁰⁵ BEHAL and MOHAPATRA. “Tea and Money versus Human Life”, p. 165-167.

Comissário Chefe de Assam, J. B. Fuller, concluiu que o sistema penal de contratos, o direito de prisão privada e a administração direta do trabalho pelos plantadores europeus eram todos fatores responsáveis pelo crescente número de incidentes violentos¹⁰⁶. Neste sentido, o governo de Assam removeu o poder de prisão privada do Vale de Assam. A maioria das pessoas entrevistadas nos distritos de recrutamento pelo Comitê de Inquérito do Trabalho de Assam de 1906 nomeou as cláusulas penais como causas da impopularidade das plantações entre os imigrantes prospectivos¹⁰⁷. Seguindo as recomendações deste comitê, o governo aprovou a Lei de Trabalho e Imigração de Assam (Lei Emendada), em 1908, que aboliu as cláusulas penais da Lei VI de 1901¹⁰⁸. Percebendo que as cláusulas penais seriam abolidas, os plantadores reivindicavam um uso mais estrito do Ato XIII de 1859, que garantiu controle ainda mais efetivo sobre sua força de trabalho.

A Lei XIII sobre Violação de Contratos de Trabalho foi aprovada em 1859 na Associação de Comércio de Calcutá e por outras instituições semelhantes. Estas destacavam junto ao governo, apontando quatro perdas pelas quebras de contrato ou deserção do trabalho pelos trabalhadores e serviçais e reclamando a aplicação de soluções sumárias¹⁰⁹. A lei foi suplementada pelas seções 490 e 492 do Código Penal Indiano (Ato XLV) de 1860, tornando a quebra de contrato por um trabalhador (durante a jornada e no local de trabalho) uma ofensa criminal em casos nos quais a jornada de trabalho já tivesse sido paga¹¹⁰. O Ato XIII de 1859 foi aprovado para benefício dos trabalhadores em geral, mas as plantações de chá em Assam o consideraram bastante útil. Inicialmente sua aplicação ficou restrita aos trabalhadores locais engajados, mas no início do século XX os trabalhadores que já tinham cumprido seu tempo de contrato estavam sendo crescentemente submetidos à Lei. O Comitê de Inquérito de 1906 observou que havia uma tendência crescente da parte dos plantadores de chá de retomar a Lei XIII de 1859 para renovação dos contratos. Além dos trabalhadores que já tinham cumprido seus contratos, os novos trabalhadores importados eram crescentemente engajados de acordo com esta Lei, a maioria dos

¹⁰⁶ NAI, Government of India, Revenue and Agriculture, Emigration A, nos 12-14, December 1904.

¹⁰⁷ Ver a seção sobre os distritos de recrutamento nos *Proceedings of the Assam Labour Enquiry Committee in the Recruiting and Labour Districts* (Calcutta, 1906). O Comitê registrou que mais de 31 testemunhas nos distritos de recrutamento e outras 28 acompanharam a aplicação do contrato penal e as reclamações por liberdade pela obstrução da saída dos trabalhadores de Assam.

¹⁰⁸ DAS, R. K. *History of Indian Labour Legislation* (Calcutta, 1941), p. 23.

¹⁰⁹ *Ibidem.*; Idem, *Plantation Labour in India* (Calcutta, 1931), p. 37.

¹¹⁰ Idem. *History of Indian Labour Legislation*, p. 26.

administradores considerava “absolutamente necessário que uma forma mais rígida de contrato deveria ser mantida para as novas chegadas”¹¹¹.

Até onde interessava ao trabalho, a suspensão das cláusulas penais da Lei VI de 1901 não representava uma melhoria de sua condição. A aplicação estrita da Lei XIII de 1859 pelos plantadores nos novos contratos continuou a manter os trabalhadores nas mesmas condições. De certo modo eles estavam, de fato, pior. Mesmo a história oficial da indústria do chá teve que conceder:

[...] a prática de colocar o trabalho livre sob contratos de longo prazo de acordo com a Lei XIII retirou do trabalhador o direito à proteção que foi concedido pela Lei VI de 1901 e o efeito das provisões desta Lei sobre contratos locais e poder de prisão dos fugitivos foi largamente modificado¹¹².

Comparada com as provisões penais da Lei VI de 1901, as punições dadas aos trabalhadores sob a Lei XIII de 1859 por “quebra de contrato” e fuga eram ainda mais severas. O Comitê de Inquérito de 1921-1922 registrou diversos casos nos quais os trabalhadores, tanto homens quanto mulheres, foram sentenciados a prisões rigorosas e trabalho duro por todo o período de contrato. Mesmo os menores não eram poupados¹¹³. O Comitê registrou que crianças eram presas e mandadas para celas sem julgamento¹¹⁴. Mesmo depois do adendo da Lei XIII em 1920, os plantadores continuaram a usar suas provisões opressivas. Em 1922 o Comitê encontrou contratos de longo prazo ilegais, prisões ilegais de fugitivos e a prática do estabelecimento de contratos com menores de idade ainda largamente disseminada¹¹⁵. Estas irregularidades eram desconsideradas pelas companhias líderes¹¹⁶.

Entre os anos de 1920-1922 a resistência do trabalho ao sistema de *indenture* em Assam cresceu a taxas alarmantes, e logo os números envolvidos ultrapassaram todas as estimativas anteriores em escala e escopo e a resistência atingiu um nível significativamente elevado. A intensidade e a seriedade da revolta foram suficientemente alarmantes para fazer o governo nomear um Comitê de Inquérito para investigar os eventos ocorridos entre

¹¹¹ RALEC, 1906, p. 75.

¹¹² GRIFFITHS. *History of the Indian Tea Industry*, p. 281.

¹¹³ Sob a Lei VI de 1901 era ilegal colocar menores de dezesseis anos sob contrato. A ITA definiu como “menores” aqueles que estavam abaixo de 12 anos. Ver RALEC, 1921-22, p. 86-87.

¹¹⁴ Ibidem.

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ Ibidem. p. 92.

1920-1922¹¹⁷. A diferença qualitativa entre as prisões de trabalhadores anteriores e o fenômeno testemunhado de 1920 em diante foi reconhecida indiretamente pela linguagem burocrática. A terminologia oficial mudou para classificar os eventos ao longo destes anos. Termos como “greve”, “distúrbios” e “êxodo” foram adicionados ao antigo repertório de “assembléias ilegais”, “intimidação” e todos os outros. Entre setembro de 1920 e janeiro de 1922 casos de greves, distúrbios e violência foram registrados na maioria dos distritos de chá do Vale de Assam¹¹⁸.

Informações detalhadas recolhidas pelo Comitê de Inquérito e relatando os incidentes citados acima revelam aspectos muito interessantes da vida nas plantações. Além dos plantadores Europeus (administradores e seus assistentes) havia outros na hierarquia. Entre seus assessores indianos estavam os *babus*, *zamindars*, *chowkidars* e *mahurris*, além dos *kaya* ou os comerciantes *Marwari* nos arredores das plantações. Eles sujeitavam a força de trabalho a variados graus de exploração econômica ou coerção física. Os atos violentos, greves e outros atos ocorridos entre 1920-1922 mostraram a crescente articulação entre as reivindicações dos trabalhadores e o reconhecimento desta hierarquia dos exploradores. Em diversos casos os alvos dos ataques dos trabalhadores, por exemplo, não eram apenas os europeus, mas pessoal indiano também. Houve casos nos quais o comércio dos negociadores *Marwari* e bazares semanais foram roubados e propriamente atacados¹¹⁹.

A luta dos trabalhadores durante os anos de 1920-1922 certamente foi bem sucedida ao lidar com o fim de uma notória lei trabalhista, a Lei XIII sobre Violação de Contratos de Trabalho de 1859. Uma das principais recomendações do Comitê de Inquérito foi a abolição da legislação, que ainda era usada em 1925, apesar da forte oposição dos representantes da indústria do chá¹²⁰, que argumentavam que qualquer tentativa de reformar ou modificar este ato seria inútil, como ficou demonstrado na falência da emenda ao Ato XIII de 1920. Os plantadores se opuseram tremendamente à recomendação do Comitê¹²¹. Dois membros do comitê, representando a indústria do chá, se manifestaram contra a suspensão da Lei nas

¹¹⁷ *RALEC*, 1921-22, p. 1; *The Bengalee*, 29 June 1921.

¹¹⁸ Durante o mesmo período casos conhecidos e igualmente sérios de êxodo e greves ocorreram no Vale de Suma (o famoso caso do Êxodo de Chargola de maio de 1921, por exemplo). Para os nossos propósitos estamos nos concentrando nos incidentes ocorridos no Vale de Assam. *Assam Labour Report*, 1920-21, p. 3; *RALEC*, 1921-22, p. 6-7.

¹¹⁹ *Ibidem*.

¹²⁰ *Ibidem*.

¹²¹ *ITA Report*, 1921, p. 8.

terras nas quais os empregadores não tinham qualquer segurança contra os trabalhadores fugitivos¹²². Entretanto, a pressão exercida pelos protestos dos trabalhadores de 1921-1922 e dos membros indianos da Assembléia Legislativa, juntamente com a recomendação do Comitê de Inquérito, levaram o governo da Índia a suspender a Lei em 1926¹²³.

O desmantelamento dos últimos vestígios do sistema de *indenture* privou os plantadores do suporte legislativo e da legitimidade do tremendamente coercitivo regime de trabalho. Novas estratégias eram necessárias para lidar com as novas circunstâncias de transformações das atitudes geradas pelo crescente conhecimento dos habituais abusos e pela demonstração de uma agressiva militância trabalhista durante os anos de 1921-1922 nas plantações de chá. Os plantadores então passaram a modificar seu próprio sistema interno, que efetivamente controlou a mobilidade do trabalho entre os distritos do chá. Um conjunto elaborado de regras foi desenhado pela ITA em 1929 para desencorajar a rotatividade dos trabalhadores entre os campos de chá, e este se tornou a base das Regras de Trabalho do Vale Surma e da Revisão de Brahmaputra e foi aceite pelas companhias de chá¹²⁴. As regras proibiam qualquer administrador de deliberadamente “atrair” ou empregar trabalhadores de outra plantação. A Regra número 2 definiu sem qualquer ambigüidade que

[...] nenhum subscritor destas regras pode empregar direta ou indiretamente ou abordar ou deter qualquer *coolie* (sob contrato ou não) que tenha sido importado por outra parte, durante o período de três anos após a importação, sendo entendido, entretanto, que nenhuma reclamação sob esta regra deve ser feita a não ser aquelas adequadamente formuladas dentro de dois anos após a saída do *coolie* da parte que o importou¹²⁵.

Para a arbitragem das disputas na sua Corte interna, a ITA constituiu uma filial do comitê para receber as reclamações por escrito. A quebra das regras era passível de punição com penas cujos valores variavam de 300 a 1.000 rúpias¹²⁶. D. V. Rege apontou, ao analisar as condições de trabalho nas plantações em 1946, que, apesar destas regras terem sido suspensas com o consenso dos plantadores a partir de 14 de setembro de 1938, eles retomaram estas práticas em um ano. Em 1939 um termo conhecido como Acordo de Recrutamento Local do Vale de Surma e Brahmaputra foi assinado pelos plantadores com as

¹²² Ibidem. p. 90.

¹²³ *Central Legislative Assembly Debates*, 20 February 1923 and 2 February 1925 (Calcutta, 1923 and 1925).

¹²⁴ IOL, ITA Circular no. 35, 16 October 1929, ITA Papers, mss Eur 174/bay 1/shelf 2.

¹²⁵ Ibidem.

¹²⁶ Ibidem.

mesmas condições¹²⁷, mas para torná-lo mais efetivo foi determinado que se uma estância empregasse um imigrante saído de outra estância seria obrigada a pagar à estância original uma “taxa de transferência de 75 rúpias no primeiro ano, 50 rúpias pelo segundo e 25 rúpias pelo terceiro.”¹²⁸ Mesmo depois da suspensão do sistema de contratos de *indenture* e da Lei XIII de 1859, os plantadores ainda atuavam para restringir a mobilidade do trabalho de suas plantações.

Um dos meios mais eficientes de sustentar o isolamento geográfico do trabalho na plantação era através do controle sobre a liberdade de movimentos do trabalho. A maioria dos trabalhadores e moradores das plantações era empregada sob o sistema de contrato penal e, como já apontado, mantida sob estrita vigilância. A vida nas plantações era considerada pela maioria dos trabalhadores como uma *phatak* (literalmente, uma prisão). Como o Deputado Comissário de Lakhimpur notou: “toda forma de punição seja de que tipo for e se é feita pelo bem ou não do *coolie* é designada como *phatak*.”¹²⁹ Comitês e comissões de inquérito sucessivas desaprovaram a falta de mobilidade do trabalho como um sistema irracional, mas nenhuma ação para desmantelá-lo foi seriamente considerada.

Por exemplo, quando as previsões penais foram suspensas em 1908, os plantadores estavam claramente descontentes e reivindicaram que a Lei XIII (que ainda estava em vigência) não poderia assegurar sozinha o controle sobre a força de trabalho. O Comitê de Inquérito de 1906, entretanto, sugeriu que um tratamento melhor dispensado ao trabalho pelos plantadores e a disponibilidade de terras para alocar os imigrantes seriam suficientes para manter a força de trabalho sob “controle”. Os plantadores não concordavam. O Presidente da ITA indicou que “a maioria do trabalho importado não é cuidadosa, mas de um tipo naturalmente indolente, que trabalhava com pouco esmero, e algum tipo de segurança contra as influências de fora é necessário para resguardar o empregador das perdas dos pesados custos do recrutamento.”¹³⁰

¹²⁷ REGE. *Report on an Enquiry into Conditions of Labour*, p. 28.

¹²⁸ *Ibidem*.

¹²⁹ Government of India. *Special Report on the Working of Act I of 1882 (Indian Emigration Act) in the Province of Assam During the Years 1886-1889* (Calcutta, 1890), p. 240. Mais de uma década depois, o Comissário-Chefe, JB Fuller, observou em 1903 que entre os *coolies* todo o sistema de plantação era geralmente considerado como uma *phatak*; NAI, Government of India, Department of Revenue and Agriculture, Emigration A, nos 12-14, December 1904.

¹³⁰ ITA Report, 1909, p. 49.

Sobre a questão dos “de fora” e da “influência externa”, os plantadores desenvolveram um comportamento que mentalmente beirava a paranóia. Eles consideravam toda a área das plantações como propriedade privada e qualquer um de fora que quisesse atravessar as plantações tinha que pedir permissão prévia ao administrador¹³¹. A Comissão Real não se impressionou e apontou: “nós não consideramos satisfatória a posição existente segundo a qual os trabalhadores são largamente isolados da influência externa e qualquer pessoa pode ser efetivamente impedida da aproximação das linhas de trabalhadores a não ser com a permissão dos administradores”. Assim como o argumento dos plantadores sobre “a perigosa exploração das pessoas de fora pela ‘falta de educação’ e ‘ignorância’ da força de trabalho nas plantações de chá”, a Comissão comentou que “este é um risco ao qual toda indústria na Índia está exposta e nós pensamos que é melhor enfrentá-lo do que continuar com a política que inevitavelmente faz crescer a suspeita e é passível de abusos”. Eles recomendaram que passos devem ser dados para “assegurar o contato público dos trabalhadores cerceados nas plantações”¹³².

Omeo Kumar Das, do Congresso MLA do Vale de Assam, foi o primeiro a contestar publicamente a posição dos plantadores. Em novembro de 1937 ele informou ao Secretário da Assembléia Legislativa de Assam sua intenção de pôr em prática o Projeto de Liberdade de Movimento dos Trabalhadores das Plantações de Chá de Assam e enviou um comunicado para a consideração de todos, incluindo os representantes da ITA. No estabelecimento de objetos e razões do projeto ele argumentava:

É um sentimento geral que a liberdade dos trabalhadores das plantações de chá é muito mais limitada que em qualquer outra indústria. Eles não têm permissão para ir fora das estâncias mesmo quando querem fazê-lo. É prática comum usar guardas noturnos para vigiar os limites da estância e prevenir a saída dos trabalhadores. A impressão construída na mente dos trabalhadores é que eles não têm o direito de sair das plantações segundo seu livre desejo. Estas constantes restrições em seus direitos de livre mobilidade os reduziram à condição de escravos.

Através de seu projeto ele pretendia dar um fim ao isolamento forçado dos trabalhadores existentes nas plantações de chá: “A remoção das obstruções deve ajudar a estabelecer

¹³¹ *Assam Legislative Council Proceedings, 1927*, vol. 7, no. 5 (Shillong, 1927), p. 40-103.

¹³² *Report of the Royal Commission*, p.378. Plantadores de chá no Ceilão adotaram métodos similares para isolar sua força de trabalho do “centro dos desenvolvimentos políticos sindicais no restante do país. Uma vigilância estrita era mantida nas plantações e leis preveniam ‘agitadores externos’ de terem acesso à força de trabalho e a seu local de trabalho.” Samaraweera conclui então que “esta estrutura restritiva da vida na plantação inibiu o crescimento dos sindicatos ou qualquer forma independente de atividade entre os trabalhadores.” Ver SAMARAWEERA. “Masters and Servants in Sri Lankan Plantations”, p. 22.

contato com o mundo exterior que é absolutamente necessário para seu avanço moral e econômico.”¹³³

A resposta imediata dos plantadores foi de fúria e protestos contra estas “alegações”. F. W. Hockenhull, o representante da ITA, posicionou-se contra ações posteriores sobre o tema, a não ser que os termos objetados fossem removidos do projeto. Na conferência, chamado para falar sobre o projeto, ele rejeitou arrogantemente os argumentos: “Dado que a carta está preocupada com as condições dos trabalhadores das plantações de chá como descrita, é absolutamente sem sentido. Nós não estamos aqui para falar de algo sem sentido.”¹³⁴ Assim como a reclamação sobre a necessidade de prevenir a entrada dos forasteiros e movimentação dos trabalhadores, a engenhosa explicação era que “o acesso dos forasteiros só é negado por causa das doenças contagiosas que eles poderiam trazer às plantações!”¹³⁵ Ao mesmo tempo, para reduzir o impacto do projeto de Das e prevenir a escalada de problemas até o debate público, os plantadores fizeram um espetáculo, acabando com as Regras de Trabalho dos Vales de Assam e Surma. Posteriormente, eles garantiram que nenhuma restrição seria feita à ida dos trabalhadores a qualquer encontro fora das plantações. Mas, se este contato fosse dentro das plantações, a permissão dos administradores seria necessária.

O projeto foi recusado, e os representantes dos plantadores movimentaram-se para convencer o Ministro do Congresso que as benesses que ele assegurava deveriam ser removidas¹³⁶. As garantias não foram honradas e, em 1946, Rege informou a continuação da velha prática de vigia dos *chowkidars* e que a necessidade de autorização dos administradores ainda estava em vigor. “Mesmo em caso de casamento, o consentimento do administrador era geralmente considerado como forma de evitar problemas.”¹³⁷ Foi apenas depois da Independência em 1947 que as regras foram moldadas sob o código da plantação para garantir a liberdade de movimento nas plantações de chá.

Recebido em 20/09/2009.

Aprovado para publicação em 20/10/2009.

¹³³ ASA, Government of Assam, General and Judicial Department, Immigration B, nos 34-63, September 1939, p. 48-49.

¹³⁴ Ibidem. p. 81.

¹³⁵ Ibidem. p. 79.

¹³⁶ ASA, Government of Assam, General and Judicial Department, Immigration B, nos 34-63, September 1939, p. 49; *Assam Administrative Report, 1938-39* (Shillong, 1939), p. ii; Guha. *Planter Raj to Swaraj*, p. 243; ASA. *Assam Legislative Assembly Debates*, 1938, vol. 2, p. 820-821.

¹³⁷ REGE. *Report on an Enquiry into Conditions of Labour*, p. 28.